

# Lucena denuncia trama contra a Zona Franca

31 MAR 1985

O Senador Fábio Lucena divulgou, da tribuna do Senado, o teor da ata de uma reunião da Associação Brasileira de Indústrias de Computadores — Abicomp —, com sede em São Paulo, que contém estarrecedoras revelações sobre as reais intenções dos poderosos centros industriais paulistas a respeito da Zona Franca de Manaus.

Fábio Lucena recebeu aparte de solidariedade dos Senadores Virgílio Távora (PDS-CE) e Moacir Duarte (PDS-RN), este na condição de líder do PDS. Távora, que foi relator do projeto da lei de Informática, manifestou-se perplexo com a revelação do documento e afirmou, no plenário do Senado, que a injustiça que está sendo armada contra a Zona Franca de Manaus "não visa apenas atingir o Estado do Amazonas mas também os do Nordeste inteiro", pois, sustentou o senador cearense, "no exato momento em que conseguirem bloquear o setor de informática em Manaus estarão bloqueando, de uma só vez, o Norte e o Nordeste, que ficarão condenados à miséria definitiva". Considerado a maior autoridade sobre política de informática no Congresso Nacional, tanto que teve aclamado o relatório que apresentou, em outubro do ano passado, sobre o projeto que institui no Brasil a política nacional de informática, Virgílio Távora considerou o discurso de Fábio Lucena um "alarmar indispensável às autoridades da Nova República no sentido de que vejam bem o que está em curso e o que pode resultar da sordida trama contra a Zona Franca de Manaus".

## ATA DA ABICOMP

Na íntegra, segue-se a transcrição do documento, lido pelo senador Fábio Lucena:

### "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13.03.85"

Aos 13 dias do mês de março de 1985, às 14h30min, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados da Abicomp - Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos, conforme convocação por telex datado de 01 de março de 1985, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 05 de março de 1985, no Hotel Brasilton, em São Paulo, compareceram representantes das seguintes empresas: Novadata, Videotek, Biodata, Digirde, PED, Plásticos Metalma Polymax, Eletrodigi, Flexidisk, Spectrum, Parks, Microtec, Edisa, Quartzil, Prologica, TDA, Digiponto, Microlab, DigiLab, SID, Informática, Sid Microeletrônica, Expansão, Cobra, Elebra Telecom, Elebra Informática, Scorpis, PGM, Remington, Moddata, Microdigital, Soritta, Multidigit, Zanthus, Labo, Elgin, Dismac, Sisco, Sistema.

O Presidente declarou aberta a AGE, pedindo



O senador acusa empresas do Sul em Manaus

uma moção de pesar pelo falecimento do ex-presidente do Conselho da Associação, Sr. Ernest Muhr.

A seguir, passou a ordem do dia.

## 1. SUFRAMA

O Presidente fez uma apresentação sobre os últimos acontecimentos relativos à matéria em discussão, e a posição da Diretoria em função do papel da Abicomp perante a questão da tecnologia, ressaltando que a instalação de empreendimentos industriais de informática na área da Suframa representa a inviabilização do compromisso de desenvolvimento e independência tecnológica assumido pelas indústrias nacionais com a aprovação da Lei de Informática. A Associação tem o dever, não só de manifestar contra a transferência para a área da Suframa em condições de desigualdade com o restante do país, mas de tomar medidas legais que impeçam que isto ocorra. Ressaltou recentes aprovações de projetos pela Suframa à revelia do convênio SEI/Suframa e os dispositivos da Lei de Informática, em seguida, passou a palavra aos empresários presentes, para que os mesmos expusessem as posições de suas empresas. Todos os que usaram da palavra fizeram suas apresentações dentro de uma linha homogênea, coerente e legalista. Os representantes dos fabricantes de microcomputadores colocaram que, pela característica deste produto, cujo limiar, entre computador e sistema é praticamente indefinível, dificultando a caracterização do que seja equipamento de "entretenimento", os empreendimentos já existentes atualmente em Manaus se tornam uma ameaça à tecnologia, independentemente de outras transferências para lá.

Que a ida para Manaus não representa a vontade de suas empresas, mas a atitude de reação e sobrevivência, uma vez que seus mercados vêm sendo bombardeados por produtos ali fabricados em desigualdade de condições com o restante do país. Esta posição foi endossada.

Pelos demais expositores e em todos os depoimentos foi ressaltado o perigo manifesto que os incentivos da Suframa representam para o desenvolvimento tecnológico em todo o território nacional.

Todos os presentes manifestaram sua disposição de apoiar as gestões da Abicomp para adequar os incentivos da Suframa aos da Lei de Informática, de forma a assegurar a livre competição em todo o território nacional, em igualdade de condições.

Com base nas colocações e sugestões apresentadas, foram submetidas à votação as seguintes propostas:

1— Informática na Zona Franca de Manaus, com incentivos da Suframa, desde que os projetos sejam condicionados ao compromisso de tecnologia. Para que este condicionamento seja possível, torna-se necessária a fiscalização e acompanhamento de perto por parte da SEI, o que requer que a mesma se instale na região.

2— Informática em Manaus, somente com incentivos da Lei de Informática.

Foi aprovada na unanimidade dos presentes a alternativa "2" com as seguintes proposições adicionais:

— Que se suspenda imediatamente os incentivos em curso na região da Suframa, para os empreendimentos de informática.

— Que isto não seja viável, que se congele, em volume e modelo, os empreendimentos de informática existentes atualmente em Manaus.

— Que a Abicomp passe a controlar as guias, como prevê a lei, e que se instale em Manaus.

— Que a Abicomp recomende suas associadas a não fazerem negócios com fabricantes de Manaus.

— Que a Abicomp contrate Assessoria Jurídica para estudo de medidas judiciais cabíveis.

— Que se tome medidas judiciais para que sejam anuladas as aprovações consideradas ilegais, (sendo que neste item foram registrados 4 votos contra: Prologica, Microperiféricos, TDA e Microdigital).

— Que se convoque a AGE dentro de 20 dias, para apresentação e discussão das medidas judiciais a serem tomadas.

— Que a Abicomp busque sensibilizar o governo para que o Conin se reúna urgentemente para tratar da matéria e que o faça já em sua reunião de instalação.

— Que a Abicomp encaminhe suas reivindicações às autoridades competentes.

— Que a posição desta AGE seja divulgada através da imprensa".